

ERRATA – EDITAL DE MANIFESTAÇÃO 096.2020

Fica retificado o tempo de contrato de 04 (quatro) para 03 (três) meses.

Onde se lê:

“sob contrato administrativo, para 01 (UM) EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de 04 (QUATRO) MESES, podendo ser prorrogado”

Leia-se:

“sob contrato administrativo, para 01 (UM) EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de 03 (TRÊS) MESES, podendo ser prorrogado”

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2020